



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10, de 09 de abril de 2025**

Altera a Lei nº 4.538 de 31 de outubro de 2024, que Dispõe sobre a denominação da Escola Estadual Rio do Sono, no município de Rio Sono-TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** A ementa da Lei nº 4.538 de 31 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a denominação do Colégio Estadual Rio Sono, no município de Rio Sono - TO”

**Art. 2º** o art. 1º da Lei nº 4.538 de 31 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado Colégio Estadual Rio Sono Professora Aldeny de Castro Alexandre, o Colégio Estadual Rio Sono, no município de Rio Sono – TO.”

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 09 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

**Deputado AMÉLIO CAYRES**

Presidente

**Deputada Profª JANAD VALCARI**

1ª Secretária substituta

**Deputado IVORY DE LIRA**

2º Secretário substituto